



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0021-12

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar um sistema de monitoramento e gestão da frota de veículos da administração pública municipal, que utilizando informações georreferenciadas permite o controle em tempo real e com exatidão, de onde se encontra o veículo em prestação do serviço público e dota o gestor de ferramentas que permitem a avaliação da qualidade dos serviços prestados.

Espírito Santo do Turvo, 07 de maio de 2012.

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR